

1 **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**
2 **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2013**

3 Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze, no Auditório Valdir Arcoverde, da
4 Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, em Fortaleza, realizou-se a primeira Reunião Ordinária
5 do ano de dois mil e treze da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará,
6 com a presença dos seguintes membros: **Representando a SESA, os Titulares:** Raimundo José
7 Arruda Bastos, Secretário de Saúde e Presidente da CIB/CE; Vera Maria Câmara Coelho,
8 Coordenadora de Políticas de Saúde; Lilian Alves Amorim Beltrão, Coordenadora de Regulação,
9 Controle, Avaliação e Auditoria; Mariano de Araújo Freitas; Assessor Técnico do Gabinete e
10 Ivana Cristina de Holanda Cunha, Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará e os
11 Suplentes, Alexandre Mont'Alverne, Supervisor do Núcleo de Urgência e Emergência da SESA;
12 Ana Virginia Castro da Justa, Supervisora do Núcleo de Atenção Primária; Regina Célia de
13 Alencar Ribeiro; Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; Nágela Maria
14 dos Reis Norões, Técnica da Coordenadoria das Regionais de Saúde, e Ana Paula Girão Lessa,
15 Ouvidora da SESA. Pela **representação dos Municípios**, compareceram, o **Titular** Wilames
16 Freire Ribeiro, secretário de Saúde de Aquiraz, Presidente do COSEMS e Vice Presidente da
17 CIB/CE e a **Suplente**, Maria do Carmo Xavier de Queiroz, Secretária de Saúde de Iracema.
18 Presentes outros Secretários Municipais de Saúde, técnicos responsáveis por Coordenadorias e
19 Núcleos da SESA, Coordenadores de Células Regionais da SESA, profissionais das Secretarias
20 Municipais de Saúde e do COSEMS e demais pessoas interessadas, com registro em listas de
21 presença. A Assembléia foi coordenada pela Dra. Vera Coelho que, após constatada a existência
22 de quorum iniciou os trabalhos dando as boas vindas a todos os presentes, com ênfase para os
23 novos Secretários Municipais de Saúde e se congratulando com os que permanecem na função
24 no mesmo ou em outro município. Em seguida informa que a CIB é presidida pelo Secretário
25 Arruda Bastos (que iria se atrasar porque estava em uma audiência) e pelo Vice-Presidente,
26 função ocupada regimentalmente pelo Presidente do COSEMS, no caso o Secretário de Aquiraz,
27 Wilames Bezerra ali presente. Passou a palavra ao presidente do COSEMS que elogia o trabalho
28 de Vera Coelho na coordenação das reuniões do Colegiado e informa quais as principais funções
29 da CIB, no Sistema Único de Saúde. Falou sobre as reuniões ampliadas do COSEMS e disse da
30 importância da participação dos Secretários a esses encontros onde são discutidas as matérias da
31 pauta da reunião da Comissão Intergestores Bipartite. Informou ainda sobre o encontro com os
32 prefeitos a ser realizado nos dias 22 e 23 de janeiro de 2013 na APRECE e o V Encontro com os
33 novos Secretários Municipais nos dias 24 e 25 de janeiro de 2013 a se realizar na Escola de
34 Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, evento este promovido pela parceria SESA/COSEMS com
35 apoio do Ministério da Saúde através da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP).
36 Em seguida Wilames propôs incluir na pauta o pedido de prorrogação do prazo para crédito dos
37 recursos da contrapartida municipal da Assistência Farmacêutica Básica, de 15 de janeiro de
38 2013 para o dia 31 de janeiro de 2013, alegando a demora na mudança de senha dos novos
39 gestores e que a distribuição dos medicamentos nesse início de ano não ficasse vinculada ao
40 depósito da parcela de janeiro de 2013 para não prejudicar os municípios. Vera dá
41 prosseguimento à reunião com a apresentação do **Item 1.1. Projeto do Curso Técnico em**
42 **Prótese Dentária para os municípios.** Ivana, Superintendente da Escola de Saúde Pública do
43 Ceará, deseja sorte para os novos Secretários de Saúde no cumprimento das responsabilidades do
44 SUS e coloca a ESP/CE à disposição dos gestores da área de saúde destacando que a Escola é
45 também um espaço para a educação continuada, capacitação de profissionais do SUS e também
46 local de formação dos tomadores de decisão em todos os níveis do Sistema. Em seguida
47 apresenta a Diretora de Educação Profissional em Saúde, da ESP/CE, a técnica Ondina, que
48 passa a apresentar a proposta para a realização do Curso Técnico em Prótese Dentária
49 fundamentado-a nas Portarias, GM/MS N°. 2010, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o
50 repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde para execução, no exercício de 2012, na
51 área estratégica de Prótese Dentária do Programa de Formação de Profissional de Nível Médio
52 para a Saúde (PROFAPS), no âmbito da Política de Educação Permanente em Saúde, e

53 estabelece o valor de R\$ 187.736,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais)
54 para o Ceará, e na Portaria SGTES nº 16 de 17 de setembro de 2012 que define a execução dos
55 referidos recursos e os critérios de prioridade a serem observados para a seleção dos
56 profissionais a serem beneficiados. Informa que o curso será ministrado em 4 módulos com um
57 total de 1.950 horas, sendo 1.300 horas de aulas teóricas e práticas e 650 horas de estágio, e que
58 estrutura do mesmo fora aprovada pelo Conselho de Educação do Ceará. Disse que a Escola
59 dispõe da estrutura necessária para desenvolver as competências a serem desenvolvidas no
60 Curso, como, Laboratórios de prótese dentária, 1 CEO municipal em Fortaleza 2 CEO estaduais
61 localizados também em Fortaleza, e 63 CEO no interior do Estado. Destacou a necessidade atual
62 de se fazer o credenciamento de laboratórios privados para aulas práticas cujo desenvolvimento
63 competências exigem utilização de tecnologia que os laboratórios públicos não dispõem. Diz que
64 esse é um desafio e que o outro seria o campo de estágio dos alunos do curso. Disse que colocou
65 que o recurso estabelecido pelo MS seria suficiente para apenas uma primeira turma de 20 alunos
66 os quais estejam trabalhando nos CEO, com residência em Fortaleza, local de realização do
67 curso, haja vista a necessidade de utilização da estrutura de laboratório existente para as aulas
68 práticas. Maria do Carmo de Iracema pergunta como se dá a escolha dos alunos vez que muitos
69 municípios não têm técnicos com formação em prótese dentária e pergunta se pode encaminhar
70 um profissional que não tenha nenhum conhecimento da atividade. **Ordina** responde que a 1ª
71 turma seria formada por profissionais de Fortaleza ou Região Metropolitana em virtude da
72 inexistência de recursos para financiar transporte, hospedagem e alimentação para alunos de
73 municípios mais distantes da Capital, mas afirma ser possível MS ampliar os recursos para
74 beneficiar todos os municípios. Vera sintetiza a proposta e coloca para a decisão da plenária que
75 aprova, sem questionamento, a proposta apresentada pela Escola de Saúde Pública do Ceará.

76 **Item 2. Projeto Pet-Saúde/Vigilância em Saúde 2013/2014 da Universidade de Fortaleza –**
77 **UNIFOR e do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Vigilância em Saúde**
78 **PET/VS – 2013/2014, oriundos da parceria da Universidade Estadual do Ceará – UECE,**
79 **Secretaria de Saúde Municipal de Fortaleza e Secretaria de Saúde de Maracanaú.** Vera
80 **Coelho** transmitiu para a plenária as informações sobre os projetos do Pet-Saúde/Vigilância
81 propostos, respectivamente, pela UNIFOR em parceria com a SMS de Fortaleza, e pela UECE,
82 em parceria com as Secretarias de Saúde de Fortaleza e Maracanaú. Explicou que as referidas
83 instituições de ensino haviam atendido o convite do Edital Nº 28, de 22 de novembro de 2012,
84 dos **Ministérios da Saúde e da Educação**. Após a apresentação do pleito a **CIB/CE aprovou:**
85 **A) Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde/Vigilância em**
86 **Saúde da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) referente ao período 2013/2014, em parceria**
87 **com a Secretaria de Saúde de Fortaleza, composto de 4 (quatro) subprojetos, e envolvimento dos**
88 **seguintes cursos de graduação: Educação Física; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia;**
89 **Fonoaudiologia; Medicina; Ciências da Nutrição; Odontologia e Terapia Ocupacional e**
90 **participação de 1(um) Coordenador; 4 (quatro) Tutores; 08 (oito) Preceptores e 32 (trinta e dois)**
91 **Monitores; B) Projeto da Universidade Estadual do Ceará, em parceria com a Secretaria de**
92 **Saúde do Município de Fortaleza, referente ao Programa de Educação pelo Trabalho para a**
93 **Saúde - PET Saúde/Vigilância em Saúde, para execução no período de 2013/2014 composto de 7**
94 **(sete) grupos e envolvimento de um Coordenador, 7 (sete) Tutores, 14 (quatorze) Preceptores e**
95 **56 Monitores bolsistas. C) Projeto da Universidade Estadual do Ceará (UECE), em parceria com**
96 **a Secretaria de Saúde de Maracanaú referente ao Programa de Educação pelo Trabalho para a**
97 **Saúde/Vigilância em Saúde - PET/VS para o período 2013/2014, composto de 5 (cinco) grupos e**
98 **define o envolvimento de um Coordenador, 5 (cinco) Tutores, 14 (dez) Preceptores e 40**
99 **Monitores bolsistas.**

100 **Item 3. Credenciamentos de Leitos de UTI junto ao SUS: a) Unidade**
101 **de Terapia Intensiva Coronariana, da Fundação Otília Correia Saraiva – Hospital do**
102 **Coração do Coração do Cariri,** nos termos da Portaria GM/MS nº 2.994/2011. Após
103 apresentação do pleito a plenária da Bipartite aprovou: **A) A reclassificação de 5 (cinco) dos 7**
104 **(sete) leitos existentes de Unidades de Tratamento Intensivo - UTI Tipo II, especializada, do**
Hospital do Coração do Cariri (Fundação Otília Correia Saraiva), como Unidade de Terapia

105 Intensiva Coronariana (UCO) tipo II, com vistas à assistir necessidade de tratamento intensivo de
106 pacientes dos municípios da Macrorregião de Saúde de Cariri, **B) O credenciamento, junto ao**
107 **SUS, de 07 (sete) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana (UCO), do Hospital do**
108 **Coração de Sobral** em Sobral - Ceará, com vistas à assistir necessidade de tratamento intensivo
109 de pacientes dos municípios da Macrorregião de Saúde de Sobral, **C) o credenciamento, junto ao**
110 **SUS, de 07 (sete) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana (UCO), do HM - Hospital**
111 **de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes; D) credenciamento da Unidade de AVC do**
112 **Hospital Regional do Cariri. Item 4. Solicitação de credenciamentos/habilitação na**
113 **Estratégia Saúde da Família; e Informações sobre o PROVAB:** Aprovados os seguintes
114 credenciamentos na estratégia Saúde da Família conforme colocado para a plenária pela
115 coordenadora de Políticas de Saúde, Vera Coelho: **Agente Comunitário de Saúde:** Acréscimo
116 de mais 02 (dois) ACS para Ererê e 02 (dois) para Quixeramobim. **Núcleo de Apoio à Saúde da**
117 **Família (NASF):** Implantação de 1(um) NASF 2 em Quiterianópolis e 1(um) NASF 2 em Ererê.
118 **Vera** passou a palavra para a Ana Virgínia de NUAP para que esta informasse aos novos gestores
119 sobre o PROVAB. **Ana Virgínia** explicou que o PROVAB – Programa de Valorização do
120 Profissional da Atenção Básica se tratava de uma política do governo federal com vistas ao
121 provimento e fixação de profissionais em áreas de maior vulnerabilidade. Informou que cada
122 município receberá o valor de R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais) por equipe
123 PROVAB e que o médico receberá uma bolsa federal de educação no valor de R\$ 8.000,00 (oito
124 mil reais). Disse que além desse pagamento o médico terá pontuação adicional para a Residência
125 Médica de 10% da nota total para quem concluir um ano e 20% para quem concluir 2 anos de
126 participação no programa, mediante avaliação do gestor e do MS. Para ingressar e permanecer
127 no programa, o médico deverá fazer o Curso de Especialização em Saúde da Família oferecido
128 pelo UNASUS, e não estar vinculado a nenhum programa da Estratégia Saúde da Família. Disse
129 ainda que o Programa de 2013 é voltado prioritariamente para médicos recém-formados, e que o
130 município ao solicitar adesão deverá ter o cuidado de não ultrapassar o número de equipes
131 necessário estabelecido para a cobertura da Saúde da Família. Esclareceu ainda que o médico do
132 PROVAB não poderá substituir o médico da equipe de Saúde da Família já existente pois o
133 município perderá o valor definido para a ESF, tendo em vista o pagamento da bolsa ao
134 participante do Programa. Em vista da necessidade de dar continuidade à pauta, **Vera** disse que
135 mais informações e esclarecimentos seriam dados no V Encontro dos Secretários Municipais no
136 dia 25 próximo, na Escola de Saúde Pública. **Item 5. Formalização da Resolução Nº. 365/2012,**
137 **emitida por ad referendum, referente à solicitação de Credenciamento/habilitação de 14**
138 **leitos de UTI Pediátrica nível II para o Hospital Infantil Albert Sabin. Lilian** explicou que a
139 Resolução Nº. 365/2012 fora emitida por ad referendum da CIB em função da urgência do envio
140 do processo ao Ministério da Saúde. Colocou a necessidade premente da habilitação dos 14 leitos
141 que já estavam funcionando e o hospital precisava receber os recursos de pagamento do serviço.
142 **A CIB/CE** acatou a formalização da Resolução nº 365/2012 objeto dessa discussão. **Item 6.**
143 **Formalização da Resolução Nº. 370/2012, emitida por ad referendum, referente à**
144 **aprovação do Projeto, “Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Trabalhadores da**
145 **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará”, com execução prevista para o ano de 2013, já**
146 **aprovado pela Comissão Avaliadora, Ministério da Saúde.** Após esclarecimentos sobre o
147 Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Trabalhadores da SESA, pela funcionária da CGETS,
148 Socorro Luna, a CIB/CE acatou a emissão, por ad referendum, da Resolução Nº. 370/2012, do
149 Colegiado. **Item 7. Formalização das Resoluções, emitidas por ad referendum, referentes às**
150 **solicitações de credenciamento dos serviços em Oftalmologia na Rede de Atenção do**
151 **Estado, como Unidades Especializadas:** A Comissão Bipartite aprovou as propostas de
152 credenciamento na Rede de Atenção em Oftalmologia do Estado, dos seguintes serviços, cujas
153 Resoluções citadas entre parênteses foram emitidas por ad referendum: Clínica de Olhos de
154 **Camocim (Resolução Nº. 371/2012)**, Centro de Saúde Iracema Braga Sanders de **Paracuru**
155 **(Resolução Nº. 372/2012)**, Instituto de Olhos do Cariri do **Juazeiro do Norte (Resolução Nº.**
156 **373/2012)**, Hospital de Olhos Dr. Renê Barreira de **Iguatu (Resolução Nº. 374/2012)**, do Centro

157 de Especialidades Médicas de **Pentecoste (Resolução Nº. 375/2012)** e do Instituto de
158 Oftalmologia de **Itapajé (Resolução Nº. 376/2012)**, conforme Portarias GM/MS Nº. 957/08 e
159 SAS/MS Nº. 288/2008. **Item 8. Mudança de titularidade de três UPA de Fortaleza e**
160 **transferência de recursos da Rede Cegonha e FAEC para o Fundo Estadual de Saúde.** A
161 Comissão Intergestores Bipartite acatou ainda o pedido do Presidente Arruda Bastos para
162 aprovação de três demandas. A primeira seria em relação a mudança de titularidade de três UPA
163 de Fortaleza que estavam sendo construídas pelo Estado; A segunda seria a transferência de
164 recursos federais da Rede Cegonha que estavam sendo repassados ao município de Fortaleza,
165 para o Fundo Estadual para atender necessidade das unidades estaduais inseridas na Rede e a
166 terceira se referia ao repasse de recursos do FAEC de Unidades Estaduais para o Fundo Estadual
167 de Saúde, com o objetivo de facilitar o repasse às unidades estaduais e garantir o acesso da
168 população aos serviços. Informou que tais propostas tinham sido tratadas com a Secretária de
169 Saúde de Fortaleza que concordara com a aprovação. Assim sem muita discussão a **CIB/CE**
170 **aprovou:** A) A alteração do art. 3º da Resolução nº. 19/2012 – CIB/CE, acima, referente à
171 organização do componente, Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24hs), integrante da Rede
172 de Atenção às Urgências, para modificar, a linha 6 do quadro que compõe o referido artigo,
173 estabelecendo como **Proponente** em relação ao incentivo financeiro de investimento e custeio
174 para a implantação das UPA 24h, porte II de Fortaleza, localizadas, respectivamente, nos bairros,
175 Conjunto Ceará, Conjunto José Walter e Pirambu, a **Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.**
176 **B)** A alocação dos recursos federais no valor anual de R\$ 38.024.596,24 (trinta e oito milhões e
177 vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) estabelecido no
178 **Anexo II** da Portaria GM/MS Nº 1.286, 22 de junho de 2012, para o município de Fortaleza, da
179 seguinte forma: o valor de R\$ 17.836.387,84 (dezesete milhões, oitocentos e trinta e seis mil,
180 trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para o Fundo de Saúde de Fortaleza, e
181 a quantia de R\$ 20.188.208,40 (vinte milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e oito reais e
182 quarenta centavos) ser repassada para o Fundo Estadual de Saúde, para custear os leitos de UTI
183 da Rede Cegonha do HGF - Hospital Geral de Fortaleza (R\$ 8.448.763,08) e HGCC - Hospital
184 Geral César Cals (R\$ 11.739.445,32); **C)** Acordou que os recursos financeiros de Média
185 Complexidade referentes à produção das unidades estaduais, paga com recursos do Fundo de
186 Ações Estratégicas e Compensação - FAEC aprovadas no Sistema de Informação Ambulatorial e
187 Hospitalar do SUS das Unidades Próprias do Estado do Ceará, passem a ser transferidos
188 diretamente do Fundo Nacional de Saúde – FNS para o Fundo Estadual de Saúde – FUNDES.
189 Sobre os recursos da Alta Complexidade **Lilian** sugeriu que a decisão fosse adiada para a
190 próxima reunião considerando a necessidade de discutir com o município de Fortaleza sobre os
191 valores que ficarão definidos para cada unidade. **Arruda** perguntou ao Alex sobre proposta de
192 alteração do Pólo do SAMU para incorporação dos municípios de Irapuan Pinheiro, Mombaça e
193 Piquet Carneiro no Polo do Sertão Central. **Alex** disse que dera parecer contrário devido à
194 distancia e em respeito ao contorno da Região, mas que no momento de redesenho dos Polos
195 como um todo, essa demanda poderia ser atendida. Alcy questionou as alterações anteriores, mas
196 seus argumentos não foram aceitos. **Item 8. – Alteração de Resolução da CIB para inclusão**
197 **dos municípios de Altaneira e Martinópole à Política da Assistência Farmacêutica na**
198 **Atenção Secundária e pela Compra Centralizada, para o exercício de 2013.** Com a
199 informação da COASF de que os gestores de Altaneira e Martinópole haviam enviado ofício
200 solicitando a aprovação da adesão dos mesmos à Política estadual da Assistência Farmacêutica
201 na Atenção Secundária e na Compra Centralizada, Vera colocou para a plenária que apoiou a
202 decisão dos dois gestores e autorizou a emissão da Resolução alterando o Art.4º. §2º. da
203 Resolução Nº 356/2012-CIB/CE, para inclusão dos municípios de **Altaneira e Martinópole**, na
204 **Política da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária**, opção pela **compra**
205 **centralizada** de medicamentos da atenção secundária, para o exercício de 2013. **Wilames**
206 retornou com a discussão sobre a prorrogação do prazo de pagamento da 1ª parcela de 2013,
207 referente à compra de medicamentos da Atenção Básica, de 15 de janeiro de 2013 para 31 de
208 janeiro de 2013, sem prejuízo do repasse dos medicamentos do período, e pediu ao Secretário de

209 Saúde do Estado o atendimento desse pleito. **Arruda** disse que se isso fosse possível não haveria
210 problema por parte da SESA mas alertou os gestores sobre o cumprimento dos pagamentos das
211 parcelas em atraso, alegando que a Secretaria de Saúde presta contas da utilização dos recursos.
212 **Item 9 – Atualização dos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade**
213 **dos municípios do Estado do Ceará.** Vera Coelho apresentou as planilhas com os valores dos
214 limites financeiros anuais de Média e Alta Complexidade dos 184 municípios cearenses,
215 totalizando a quantia de R\$ 1.031.297.187,18 (um bilhão, trinta e um milhões, duzentos e
216 noventa e sete mil, cento e setenta e oito reais e dezoito centavos) e os valores de repasse ao
217 Fundo Estadual de Saúde, no montante de R\$ 284.153.414,43 (duzentos e oitenta e quatro
218 milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e três centavos)
219 que compõe os Limites referentes aos recursos programados na SES; valores de
220 estabelecimentos sob gestão estadual e valores referentes a TCEP com transferências diretas ao
221 FES. Acrescendo-se o valor de R\$ 31.366.770,00 (trinta e um milhões, trezentos e sessenta e seis
222 mil, setecentos e setenta reais) retido no FNS para os Hospitais Federais – HUWC e MEAC da
223 UFC, o total de recurso financeiro anual referente ao bloco da média e alta complexidade
224 ambulatorial e hospitalar do Estado do Ceará, é de 1.346.817.362,61 (um bilhão trezentos e
225 quarenta e seis milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e
226 um centavos). Após a explanação e informação sobre Portarias do Ministério da Saúde que
227 acresceram recursos ao Estado e municípios, a CIB/CE aprovou a proposta de alteração dos LF
228 de MAC do Ceará apresentados. Sem outros assuntos a tratar, e agradecendo a presença de
229 todos, o Colegiado deu por encerrada a reunião cuja Ata lavrada por mim, Célia Fonseca, vai
230 assinada em folha de frequência pelos membros titulares e suplentes que compareceram.
231 Fortaleza, vinte um de janeiro de dois mil e treze.